



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

## RELATÓRIO DE VISTORIA 73/2019/PE

**Razão Social:** Upinha Dom Helder

**Nome Fantasia:** Upinha Dom Helder

**Endereço:** Rua Grijalva Costa

**Bairro:** Brejo de Beberibe

**Cidade:** Recife - PE

**Telefone(s):** (81)3442-8536

**Diretor Técnico:** ADIJAFRE JOAO BRANDAO VIANA - CRM-PE: 16264

**Origem:** OUTRO

**Fato Gerador:** DENÚNCIA

**Data da fiscalização:** 01/07/2019 - 13:35 a 16:00

**Fiscal:** Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE:10589

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Unidade em tela NÃO possui diretor técnico (Observar o Art. 28 do Decreto nº 20931/32 preceitua que qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, pública ou privada, obrigatoriamente tem que funcionar com um Diretor Técnico, habilitado para o exercício da medicina, como principal responsável pelos atos médicos realizados).

A Unidade em tela NÃO possui registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco (CREMEPE) conforme determina a Resolução CFM nº 1980 de 13 de dezembro de 2011.

O que motivou a vistoria foi ofício Simepe nº 380/2018 com protocolo CREMEPE nº 10558/2018.

Apesar do nome Upinha, trata-se de um estabelecimento de saúde que funciona como Unidade de Saúde da Família.

Utiliza prontuário eletrônico sem o nível de segurança 2 (NGS2) (Atenção a Resolução do CFM 1871/2007).

Há um kit de urgência da atenção básica, mas não há laringoscópio, tubos orotraqueais nem desfibrilador.

Em relação aos medicamentos está faltando: Losartana e salbutamol.

### 2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal (Recebe estudantes de medicina da Uninassau.)

### 3. ENSINO MÉDICO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 3.1. Apresentou documento que comprove a legalidade do ensino médico: Não
- 3.2. Estágio Curricular: Sim
- 3.3. Estágio Extracurricular: não informado
- 3.4. Convênio: não informado
- 3.5. Preceptor: Sim (Informa que não recebe nenhum acréscimo salarial ou vantagem pela preceptoria.)
- 3.6. O preceptor estava presente no momento da vistoria: Sim
- 3.7. No momento da vistoria, foi constatada a presença de acadêmico sem supervisão de preceptor e/ou médica: Não

#### **4. CARACTERIZAÇÃO**

- 4.1. Abrangência do Serviço: micro-regional
- 4.2. Tipos de Atendimento: SUS
- 4.3. Horário de Funcionamento: Diurno (7:00 às 16:00)
- 4.4. Plantão: Não
- 4.5. Sobreaviso: Não

#### **5. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO**

- 5.1. Sinalização de acessos: Sim
- 5.2. Ambiente com conforto térmico: Sim
- 5.3. Ambiente com conforto acústico: Sim
- 5.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 5.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 5.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

#### **6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA**

- 6.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 6.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim
- 6.3. Sanitários para pacientes: Sim
- 6.4. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Sim
- 6.5. Normas de limpeza e desinfecção das áreas classificadas: críticas, não-críticas, semi-críticas: Sim
- 6.6. Controle de pragas: Sim
- 6.7. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Sim
- 6.8. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim
- 6.9. Instalações adequadas para a acessibilidade ao portador de necessidades especiais: Sim
- 6.10. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Não
- 6.11. Sinalização de acessos: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

6.12. Registro de manutenção preventiva e corretiva: Não

## **7. RECURSOS HUMANOS - PSF**

- 7.1. Médicos: 3
- 7.2. Enfermeiro: 3
- 7.3. Auxiliar / Técnico em Enfermagem: 3
- 7.4. Cirurgião dentista: 3
- 7.5. Auxiliar de consultório dentário ou técnico em higiene dental: 3
- 7.6. Agente comunitário de saúde: 18
- 7.7. Assistente social: 0
- 7.8. Psicólogo: 0
- 7.9. Fisioterapeuta: 0
- 7.10. Terapeuta ocupacional: 0
- 7.11. Nutricionista: 0
- 7.12. Farmacêutico: 0
- 7.13. Psicomotricista: 0
- 7.14. Educador físico: 0
- 7.15. Musicoterapeuta: 0
- 7.16. Artesão: 0
- 7.17. Recepcionista: 2
- 7.18. Auxiliar de serviços gerais: 2
- 7.19. Outros: 2 (01 guarda municipal e 01 porteiro.)

## **8. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL**

8.1. Consultas médicas: Por Dia = 36 - Por Mês = 792 - Por Ano = 9504

## **9. AVALIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA UNIDADE DE SAÚDE**

- 9.1. Nessa instituição há médicos portadores de deficiência: Não
- 9.2. A instituição está adaptada para receber médico portador de deficiência: Não
- 9.3. A instituição está adaptada para receber pacientes portadores de alguma deficiência:  
Sim

### **ACESSO À ENTRADA DA INSTITUIÇÃO**

- 9.4. Rampa: Sim
- 9.5. Guia para portadores de deficiência visual: Não

### **ACESSO AO ESTACIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 9.6. Rampa: Sim  
9.7. Guia para portadores de deficiência visual: Não

**ACESSIBILIDADE AOS BANHEIROS**

- 9.8. Guia para portadores de deficiência visual: Não  
9.9. Corrimãos: Sim  
9.10. Porta com largura adequada para passagem de cadeira de rodas: Sim

**10. PUBLICIDADE**

- 10.1. Publicidade externa / Fachada: Sim  
10.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Sim  
10.3. Apresenta o nome do diretor técnico com CRM: **Não**

**11. PRONTUÁRIO**

- 11.1. Prontuário eletrônico: Sim (Prontuário eletrônico sem nível de garantia de segurança 2 (NGS2).)

**12. FORMULÁRIOS**

- 12.1. Receituário comum: Sim  
12.2. : Manual  
12.3. Receita de controle especial - (carbonada / branca): Sim  
12.4. Faz prescrição de medicamentos controlados: Sim  
12.5. A notificação de receita B (azul) está disponível: Sim  
12.6. Faz prescrição de psicotrópicos anorexígenos: Não  
12.7. Faz prescrição de morfina e seus derivados, anfetamínicos: Não  
12.8. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios: Sim  
12.9. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: Sim  
12.10. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: Sim  
12.11. Termo de consentimento esclarecido: Não  
12.12. No momento da vistoria, foi constatada a presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário: Não

**13. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

- 13.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Não possui  
13.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Não possui  
13.3. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Não possui



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

#### **14. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS**

- 14.1. O imóvel é próprio: Sim
- 14.2. A área física é adequada para o que se propõe: Sim
- 14.3. Construção com finalidade de Estabelecimento de Assistência à Saúde: Sim
- 14.4. Recepção / Sala de espera: Sim

#### *GUARDA DE PRONTUÁRIOS*

- 14.5. SAME: Não (Prontuário eletrônico e sem nível de garantia de segurança 2.)
- 14.6. Sala de recepção / arquivo: Sim
- 14.7. Consultório: Sim
- 14.8. Sala de pré-consulta da enfermagem: Sim
- 14.9. Sala de atendimento de enfermagem: Sim
- 14.10. Consultório médico: Sim
- 14.11. Coleta ginecológica / citológica: Sim
- 14.12. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim
- 14.13. Sala de reuniões de equipe: Sim
- 14.14. Sanitários para os funcionários: Sim
- 14.15. Sala de imunização / vacinação: Sim
- 14.16. Sala de expurgo / esterilização: Sim
- 14.17. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Sim
- 14.18. Copa: Sim
- 14.19. Consultório Odontológico: Sim
- 14.20. Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Sim
- 14.21. Escovário Odontológico: Sim

#### **15. RECEPÇÃO / SALA DE SAÚDE**

- 15.1. Recepção / sala de espera: Sim
- 15.2. Condicionador de ar: Sim
- 15.3. Bebedouro: Sim
- 15.4. Cadeira para funcionários: Sim
- 15.5. Cesto de lixo: Sim
- 15.6. Acomodação de espera adequada: Sim
- 15.7. Quadro de avisos: Sim
- 15.8. Televisor: Sim

#### **16. SALA DE ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM**

- 16.1. 1 pia ou lavabo: Sim
- 16.2. Toalhas de papel: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

16.3. Sabonete líquido: Sim

### **17. COLETA GINECOLÓGICA / CITOLÓGICA**

- 17.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim (Utiliza a mesma sala de curativos.)
- 17.2. Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: Não
- 17.3. 1 mesa para exames ginecológicos: Sim
- 17.4. 1 banqueta giratória ou mocho: Sim
- 17.5. Batas com abertura frontal para uso das pacientes: **Não**
- 17.6. 1 biombo ou outro meio de divisória: Sim
- 17.7. Luvas estéreis: Sim
- 17.8. Luvas de procedimento: Sim
- 17.9. Banheiro: Não

### **18. CONSULTÓRIO MÉDICO**

- 18.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim
- 18.2. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 18.3. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 18.4. 1 mesa / birô: Sim
- 18.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 18.6. Lençóis para as macas: Sim
- 18.7. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**
- 18.8. 1 balde cilíndrico porta detritos: Sim
- 18.9. 1 biombo ou outro meio de divisória: **Não**
- 18.10. 1 escada de dois degraus: Sim
- 18.11. 1 estetoscópio adulto: Sim
- 18.12. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim
- 18.13. 1 pia ou lavabo: Sim
- 18.14. Toalhas de papel: Sim
- 18.15. Sabonete líquido: Sim

### **19. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS**

- 19.1. Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos: Sim
- 19.2. Pia ou lavabo: Sim
- 19.3. Toalhas de papel: Sim
- 19.4. Sabonete líquido: Sim
- 19.5. Realiza curativos: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

## **20. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO**

- 20.1. Armário: Sim
- 20.2. Vassouras, panos de chão, baldes plásticos: Sim
- 20.3. Materiais de limpeza diversos: Sim
- 20.4. Bancada: Sim
- 20.5. Tanque de louça ou de aço: Sim

## **21. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE**

- 21.1. Cadeiras: Sim
- 21.2. Cesto de lixo: Sim
- 21.3. Mesa de reuniões: Sim
- 21.4. Quadro de avisos: Sim

## **22. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO**

- 22.1. Dispõe de sala de imunização / vacinação: Sim
- 22.2. Mesa tipo escritório: Sim
- 22.3. Cadeiras: Sim
- 22.4. Armário tipo vitrine: **Não**
- 22.5. Arquivo de aço com gaveta: Sim
- 22.6. Balde cilíndrico porta detritos com pedal: Sim
- 22.7. Cesto de lixo: Sim
- 22.8. Refrigerador para vacinas, munido de termômetro externo específico: Sim
- 22.9. Recipientes de gelo sintético (Gelox) para proteção ao degelo: Sim
- 22.10. Caixa térmica munida de termômetro externo, para transporte e uso diário de vacinas: **Não**
- 22.11. Recipiente rígido para descarte de material perfurocortante: Sim
- 22.12. Ambiente climatizado: Sim
- 22.13. Estrutura física adequada: Sim
- 22.14. Cobertura da parede lavável: Sim
- 22.15. No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas: Sim
- 22.16. Quais: Faltando VOP - Poliomielite (cerca de 01 mês).

## **23. ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO**

### *CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME)*

- 23.1. Dispõe de Central de Material Esterilizado (CME): Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

## **24. SALA DE OBSERVAÇÃO E NEBULIZAÇÃO**

24.1. Dispõe de Sala de Observação e Nebulização: Não

## **25. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS**

25.1. Os medicamentos estão com data de validade vigente: Sim

25.2. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica: Sim (Faltando losartana a cerca de 03 meses.)

25.3. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos de emergência: Sim

25.4. Ambiente climatizado: Sim

25.5. Estante modulada: Sim

25.6. Cesto de lixo: Sim

25.7. Cadeiras: Sim

25.8. Mesa tipo escritório: Sim

## **26. COPA**

26.1. Cadeiras: Sim

26.2. Cesto de lixo: Sim

26.3. Mesa para refeições: Sim

## **27. COZINHA**

27.1. Cadeiras: Sim

27.2. Cesto de lixo: Sim

27.3. Fogão ou microondas: Sim

27.4. Refrigerador: Sim

## **28. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**

28.1. A Unidade possui NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família): Não

## **29. EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS PARA O ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS**

29.1. Câmulas orofaríngeas (Guedel): **Não**

29.2. Desfibrilador Externo Automático (DEA): **Não**

29.3. Medicamentos para atendimento de parada cardiorrespiratória e anafilaxia: não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

informado (Faltando salbutamol.)

29.4. Oxímetro de pulso: **Não**

29.5. Ventilador manual do tipo balão autoinflável com reservatório e máscara: **Não**

29.6. Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: **Não (Faltando soro.)**

29.7. Escalpe; butterfly e intracath: Sim

29.8. Gaze: Sim

29.9. Luvas estéreis: Sim

29.10. Caixa rígida coletora para material perfurocortante: Sim

### **30. SERVIÇO PRESTADO**

30.1. O serviço prestado está declarado conforme definido na sua classificação: Não

30.2. PSF: Sim

### **31. RECOMENDAÇÕES**

#### **31.1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

31.1.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, PJ - Decreto Lei nº 20931/32, art. 24 (Os institutos hospitalares de qualquer natureza, públicos ou particulares, os laboratórios de análises e pesquisas clínicas, os laboratórios de soros, vacinas e outros produtos biológicos, os gabinetes de raios X e os institutos de psicoterapia, fisioterapia e ortopedia, e os estabelecimentos de duchas ou banhos medicinais, só poderão funcionar sob responsabilidade e direção técnica de médicos ou farmacêuticos, nos casos compatíveis com esta profissão, sendo indispensável para o seu funcionamento, licença da autoridade sanitária.) e PF - Lei nº 6437/77, art. 10 São infrações sanitárias: II - construir, instalar ou fazer funcionar hospitais, postos ou casas de saúde, clínicas em geral, casas de repouso, serviços ou unidades de saúde, estabelecimentos ou organizações afins, que se dediquem à promoção, proteção e recuperação da saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando normas legais e regulamentares pertinentes

31.1.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013

#### **31.2. FORMULÁRIOS**

31.2.1. Termo de consentimento esclarecido: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM nº 1931/09 (Código de Ética Médica), Resolução CFM Nº 2056/2013 e Portaria MS/SVS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

nº 344/1998

### **31.3. COLETA GINECOLÓGICA / CITOLÓGICA**

31.3.1. Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Parecer CFM nº 08/00

## **32. IRREGULARIDADES**

### **32.1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

32.1.1. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, RDC Anvisa nº 63/11, art. 31: O serviço de saúde deve manter disponíveis registros de formação e qualificação dos profissionais compatíveis com as funções desempenhadas, Lei nº 6839/80, art. 1º: O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros e Resolução CFM nº 1980/11 (cadastro/registo)

### **32.2. PUBLICIDADE**

32.2.1. Apresenta o nome do diretor técnico com CRM: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 1974/11, art. 5º

### **32.3. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO**

32.3.1. Armário tipo vitrine: Item não conforme de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

32.3.2. Caixa térmica munida de termômetro externo, para transporte e uso diário de vacinas: Item não conforme de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

### **32.4. COLETA GINECOLÓGICA / CITOLÓGICA**

32.4.1. Batas com abertura frontal para uso das pacientes: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

### **32.5. Consultório MÉDICO**

32.5.1. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Item não conforme de acordo com



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

32.5.2. 1 biombo ou outro meio de divisória: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

### **32.6. EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS PARA O ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS**

32.6.1. Cânulas orofaríngeas (Guedel): Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

32.6.2. Desfibrilador Externo Automático (DEA): Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

32.6.3. Oxímetro de pulso: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

32.6.4. Ventilador manual do tipo balão autoinflável com reservatório e máscara: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Portaria MS/GM nº 2048/02, anexo, item 1.3

32.6.5. Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

### **33. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foi solicitado no termo de fiscalização:

- Registro da Unidade de Saúde no CREMEPE;
- Nome e CRM do diretor técnico;
- Lista de médicos e escalas de trabalho, com nomes, por especialidade com CRM;
- Produção e características da demanda dos últimos 03 meses.

Enfatizo novamente que a Unidade em tela NÃO possui diretor técnico (Observar o Art. 28 do Decreto nº 20931/32 que preceitua que qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, pública ou privada, obrigatoriamente tem que funcionar com um Diretor Técnico, habilitado para o exercício da medicina, como principal responsável pelos atos médicos realizados.

Importante lembrar que a Unidade também NÃO possui registro no Conselho Regional de Medicina do estado de Pernambuco (CREMEPE) conforme determina a Resolução do CFM nº 1980 de 13 de dezembro de 2011.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

Recife - PE, 26 de agosto de 2019.

---

**Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto  
CRM - PE: 10589  
MÉDICO(A) FISCAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**34. ANEXOS**



34.1. Animais e lixo na entrada da unidade



34.2. Placa de identificação da Unidade



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



34.3. Recepção



34.4. Sala de procedimentos sem privacidade

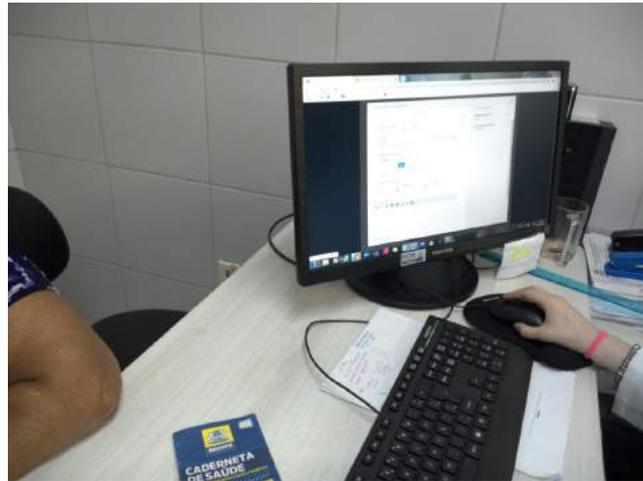




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

34.5. Consultório 1



34.6. Consultório 1



34.7. Consultório 1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



34.8. Consultório 1



34.9. Sala de curativos e sala de exame ginecológico





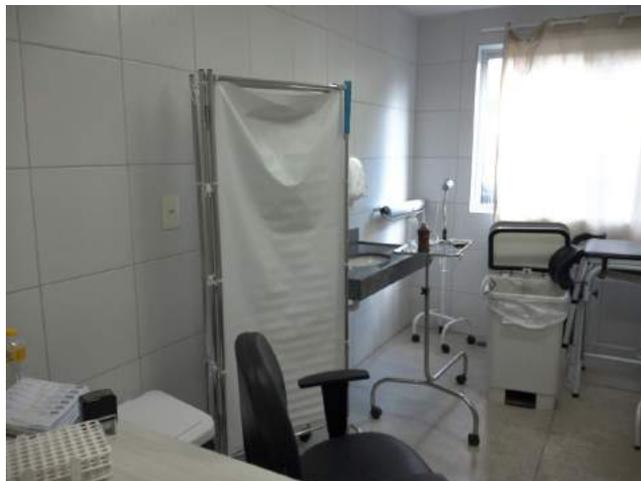
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

34.10. Sala de curativos e exame ginecológico com maçaneta da porta quebrada



34.11. Sala de curativos e de exame ginecológico



34.12. Sala de curativos e exame ginecológico



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



34.13. Sala de curativos e exame ginecológico



34.14. Consultório da odontologia - Sem privacidade





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

34.15. Consultório da odontologia com sinais de mofo



34.16. Consultório da odontologia com sinais de rachadura



34.17. Sala de vacinas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

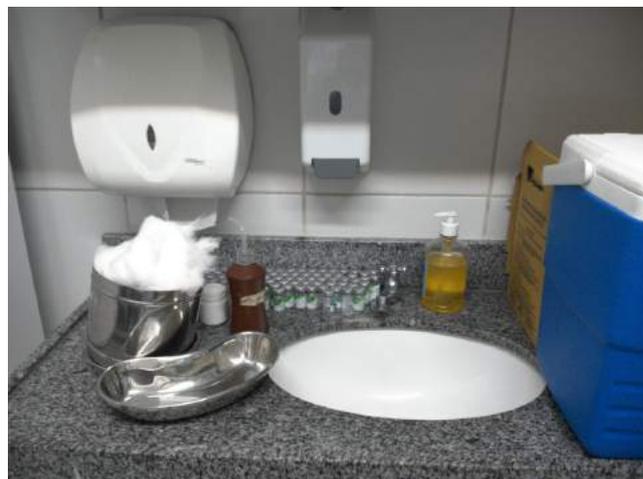
---



34.18. Sala de vacinas



34.19. Sala de vacinas





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

34.20. Sala de vacinas



34.21. Sala de procedimentos sem privacidade



34.22. Banheiro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



34.23. Farmacia



34.24. Sala de reunião





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

34.25. Sala de reunião



34.26. Sala de reunião



34.27. Sala dos agentes



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



34.28. Sala dos agentes



34.29. CME





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

34.30. CME



34.31. CME



34.32. Expurgo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



34.33. Expurgo



34.34. DML





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

34.35. Banheiro dos funcionários



34.36. Copa



34.37. Copa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



34.38. Kit de urgência da atenção básica. Não há desfibrilador nem laringoscópio nem sonda para entubação.



34.39. Kit de urgência



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



34.40. Kit de urgência - faltando medicação salbutamol



34.41. Kt de urgência - faltando soro estéril para venóclise